

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO – SENAC/PR/CC/02/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Os questionamentos a seguir referem-se aos pedidos de esclarecimento recebidos até a data de 23.02.2016.

QUESTIONAMENTO 1:

“Quanto à habilitação técnica possuímos como empresa as seguintes obras:

Obra com 1901,55 m2 com entrada de energia em tensão primária de distribuição, 13.800V, com instalação do posto de transformação de 225 Kva, 220/127V, no break de 30 Kva para CPD e de grupo motor gerador de 225 Kva.

Obra de 3000,00 m2 de ampliação do xxxxxxxxx com posto de transformação de 300 Kva

Esses atestados atendem ao edital?”

RESPOSTA: A licitante deverá apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, com a respectiva CAT registrada no CREA, emitido em nome da empresa licitante e do Responsável Técnico para esta obra (engenheiro eletricista), que comprove a execução e conclusão de obra pertinente e compatível com as características construtivas do objeto desta licitação, respeitados os serviços solicitados nos ANEXOS deste Edital, especialmente no Projeto (mesmo tipo de subestação – carga e tamanho), no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária. Poderão ser apresentados atestados separados para a licitante e o responsável técnico, desde que ambos os atestados observem integralmente todos os serviços solicitados.

QUESTIONAMENTO 2:

*“O Envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, **originais ou fotocópias legíveis e autenticadas**, sob pena de desclassificação da proponente.”*

“ Não serão aceitos documentos originais para autenticação por parte da comissão no dia da abertura dos envelopes?”

RESPOSTA: Não. A licitante deverá apresentar os documentos originais ou em fotocópias autenticadas em cartório.

QUESTIONAMENTO 3:

“ Na lista de materiais pede contêiner com 2,2 m de largura por 6,20 e comprimento e 2,5 m de altura item 1.5.

Este contêiner é diferente do item 2.29? o mesmo pode ficar exposto na área da garagem devido sua dimensão? tem infra de hidráulica por perto devido ser contêiner com instalações hidrossanitário?”

RESPOSTA: São dois itens diferentes. O item 2.29 para material e o item 1.5 para utilização dos funcionários. Poderá ser utilizada a área de estacionamento externa, porém não há infraestrutura hidrossanitária neste local. O local poderá ser verificado em visita técnica, nos moldes do subitem 5.4.5.1, do Edital.

QUESTIONAMENTO 4:

“ A ligação entre Trafo e cubículo de seccionamento se dá através de cabos de média tensão 12/20kV de 35mm². A pergunta é:

a) Haverá a existência de cabo reserva entre os mesmos devido a alguma fase vir a apresentar defeito na mufla? A Copel geralmente pede cabo com muflas reservas;”

RESPOSTA: Existem dois alimentadores: França (principal) e Itália (reserva). Caso ocorra problema em alguma fase é realizada a mudança de alimentador através de chave de transferência.

b) Em caso afirmativo do item a acima, temos um acréscimo de cabos e 4 muflas poliméricas devendo ser revisada os quantitativos.”

RESPOSTA: Não há necessidade de acréscimo nos quantitativos.

QUESTIONAMENTO 5:

“ No item 2.39 só diz a largura e espessura do tapete. Qual seria o comprimento?”

RESPOSTA: O tapete deverá cobrir a parte frontal dos cubículos de média tensão de COL “1” até COL “6”.

Curitiba-PR, 23 de fevereiro de 2016.

Comissão de Licitação